



TERMO ADITIVO Nº 039/2025

CONTRATO Nº 055/2025

O MUNICÍPIO DE CHAPADA e Kauane Júlia da Silva Rodrigues, já qualificados no Contrato nº 055/2025, por seus representantes legais ao final assinados, resolvem retificar o documento original, em conformidade com a Lei Municipal 4.394/2025, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditada a cláusula 2ª do Contrato nº 055/2025, pelo serviço prestado na função de Professora de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, A CONTRATADA perceberá remuneração mensal no valor de R\$ 2.799,30 (dois mil, setecentos e noventa e nove reais com trinta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 055/2025, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 07 de março de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
Contratante

Kauane Júlia da Silva Rodrigues
Contratada

Testemunhas:

Eloy Arty Auler

Deise Maria Vogt